LEI Nº 5.486, DE 23 DE JULHO DE 2019

Institui no calendário oficial de eventos do Município o "Dia Municipal da Saudade em Homenagem a Raul Seixas", a ser comemorado anualmente no dia 02 de novembro, e dá outras providências.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.714/2019, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **L E I:**

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do município o "Dia Municipal da Saudade em Homenagem a Raul Seixas", a ser comemorado anualmente no dia 02 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 23 de julho de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita

REGINALDO JOSÉ BUCK
Secretário Adjunto de Justiça e Defesa da Cidadania

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

CAIO DE ARAUJO CARVALHO
Chefe de Gabinete

ca///